



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Rua Nereu Ramos, 389 - Herval d'Oeste - SC - 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

1. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee break destinado ao 36º Encontro Intermunicipal das Mulheres Agricultoras, a ser realizado no dia 08 de março de 2025.

O Encontro Intermunicipal das Mulheres Agricultoras tem se consolidado ao longo dos anos como um espaço fundamental para a valorização e o fortalecimento da participação feminina na agricultura familiar.

A importância do evento está na troca de experiências entre as agricultoras, no acesso a novas tecnologias e técnicas agrícolas sustentáveis, além do incentivo ao cooperativismo e ao empreendedorismo feminino no campo. Neste ano, o encontro reunirá 230 mulheres de Herval d'Oeste, Joaçaba, Luzerna e Erval Velho, promovendo um ambiente de aprendizado, integração e reconhecimento do papel fundamental dessas trabalhadoras no desenvolvimento econômico e social da região.

Além disso, o evento coincide com o Dia Internacional da Mulher (08 de março), tornando-se um momento simbólico para reforçar a luta por igualdade de oportunidades e o reconhecimento das conquistas das mulheres no setor agrícola.

A realização do evento conta com o apoio de entidades ligadas à agricultura familiar, sindicatos e prefeituras locais, garantindo sua viabilidade e impacto positivo na vida das participantes.

Para garantir o conforto dos participantes, será necessário o fornecimento de um coffee break, visando atender às necessidades de alimentação e bem-estar durante o evento.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso a promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 05 de março de 2025.

RONALDO LORENÇO DA ROSA
Prefeito